



OFÍCIO CIRCULAR 001/2024

São Bentinho 17 de julho de 2024

AOS: Conselheiros Tutelares e Profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (SGDHCA).

Assunto: SEMINÁRIO INTERESTADUAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA ACONTESSER 2024.

PREZADOS (as) Senhores (as),

Cumprimentamos Vossas Ilustríssimas pessoas e ao mesmo tempo através deste, convidamos vossas senhorias para participar conosco do SEMINÁRIO INTERESTADUAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA ACONTESSER 2024, do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (SGDHCA). Com o tema: **34 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

GARANTIR DIREITOS PORQUÊ E PARA QUÊ?

O mesmo será realizado nos **dias 15 e 16 de agosto de 2024**, no Campus da UFCG em Pombal/PB, com palestras dirigidas pelo Doutor, Roberto Fuck de Almeida. Navegantes/SC. Contaremos ainda com as seguintes participações: Dra. Rebeca Braz/ Promotora de Justiça e Juventude; Pedro Ivo Superintendente da PRF na Paraíba; Arthur Onias/Advogado.

Segue em anexo a carta proposta do evento.

Sendo só para o momento, despeçamo-nos com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Maria do Socorro Silva Fernandes

Maria do Socorro Silva Fernandes

Presidente da ACONTESSER

CNPJ 11.667.868/0001-66

Rua: José Joaquim Pereira, S/N - B. Frei Damião - São Bentinho/PB

E-mail: aconteesser.sertao@gmail.com



CONVOCATÓRIA

SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO PROMOVIDO PELA ACONTESSE PARA TODO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE.

**TEMA: 34 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
GARANTIR DIREITOS PORQUÊ E PARA QUÊ?**

CONVIDADOS:

- **Arthur Onias Marreiro/ Advogado.**

Fala: **O papel do Advogado e a prestação de assistência Jurídica a quem dela necessitar;**

- **Dra. Rebeca Braz Vieira de Melo/ Promotora de Justiça da Infância e Juventude/Comarca de Pombal-PB**

Fala: **A Relação do Ministério Público com o Conselho Tutelar e a Rede de Proteção;**

- **Pedro Ivo Nogueira Loureiro/Superintende da PRF na Paraíba.**

Fala: **A atuação da PRF em proteção às crianças e adolescentes;**

PALESTRANTE:

Resumo do Currículo do palestrante, Roberto Fuck de Almeida, é Formado em Direito e Pedagogia, pós graduado em Metodologia do Ensino Superior, Direito Aduaneiro e Comércio Exterior, Direito Constitucional, Gestão do Serviço Social e Projetos Sociais, e Coordenação, Orientação e Gestão escolar, e Doutor em Direito Constitucional.

Na gestão pública já atuou como Diretor Departamento de Leis – Diretor de Compras – Coordenador fundo Municipal de Saúde – Diretor Administrativo da Saúde – Secretário de Turismo – Secretário de Educação - Controlador Geral – Diretor de Escola – Assessor

Parlamentar - Assessor de PROCON – Coordenador Serviço de Acolhimento Institucional – Coordenador de CRAS – Foi Conselheiro Tutelar em Itapema – SC

CNPJ 11.667.868/0001-66

Rua: José Joaquim Pereira, S/N - B. Frei Damião - São Bentinho/PB

E-mail: acontesser.sertao@gmail.com

INDICAÇÃO DE HOSPEDAGENS**HOTEL RIO VERDE: 83 999482722****POUSADAS****VÓ OLIVIA: 83 996039051****PARAISO: 83 996007614****SONHO AZUL: 83 999618000****SHALON: 83 34312168****SUGESTÃO DE RESTAURANTE:****RESTAURANTE CAMANO BR 230 NA EM FRENTE AO POSTO MARINGÁ****QUINHO: 83 999482722**

PARA REFLEXÃO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO, É AGREGAR CONHECIMENTO/VALOR AO SEU DESEMPENHO PESSOAL E PROFISSIONAL PARA QUE POSSAMOS ASSIM, DESENVOLVERMOS AS NOSSAS FUNÇÕES COM MAESTRIA NOS MUNICÍPIOS QUE ATUAMOS.

CNPJ 11.667.868/0001-66**Rua: José Joaquim Pereira, S/N - B. Frei Damião - São Bentinho/PB****E-mail: acontesser.sertao@gmail.com**



O VALOR DA INSCRIÇÃO PODERÁ SER EFETUADOS POR MEIO DE PIX OU DEPOSITADO NA CONTA DA ASSOCIAÇÃO.

CONTA: 11467/9

AGENCIA: 0732

OP: 013

PIX: CNPJ 11.667.868/0001-66

LINK PARA INSCRIÇÃO:

<https://forms.gle/jZamc1pYcYo6Gkus7>

OBSERVAÇÕES:

Mediante apresentação do comprovante de pagamento da Inscrição on-line ou presencial, serão entregues exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente e material de apoio. Os pagamentos realizados deverão ser apresentados comprovante de pagamentos pelo WhatsApp ou presencial.

Contatos de WhatsApp:

83 996306006 Côca/Presidente da ACONTESSER

83 981107718 Fernanda

83 99609 1987 Felipe

83 999112335 Ivan

83 981229954 Valdinho

CNPJ 11.667.868/0001-66

Rua: José Joaquim Pereira, S/N - B. Frei Damião - São Bentinho/PB

E-mail: aconteesser.sertao@gmail.com



13hs: Palestra com Roberto: Quais os benefícios que a implementação da Lei 13.431/17 traz para as crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

15:45hs- Intervalo

16:00hs- Retorno

17:00hs- Término

DIA: 16.08.2024- Sexta-feira

08h- Reinício do Seminário

- **08:15-** Palestra Roberto: Atribuição do Conselho Tutelar, como órgão Requisitor, a Rede de Proteção e os diversos Serviços de Atendimento.

12:00hs- Almoço

13:00- Continuação da Palestra com Roberto

16:30 Agradecimento, Entrega de recibos, declaração e Certificados etc.

17h: Término.

Contamos com o apoio dos Gestores municipais da região, no sentido de enviar os seus conselheiros tutelares e de Direitos, como também todos os servidores públicos que compõem a Rede de Proteção à Criança e aos Adolescentes.

Art. 134 do ECA: A Lei municipal ou distrital disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto à remuneração dos respectivos membros, aos quais é assegurado o direito a: (Redação dada pela Lei nº 12.696, de 2012).

Parágrafo único. Constará da lei orçamentária municipal e da do Distrito Federal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares. (Redação dada pela Lei nº 12.696, de 2012).

IMPORTANTE: O VALOR DA INSCRIÇÃO será de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS). INSCRIÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS, SEGUNDO A LEI 12.696/2012.

CNPJ 11.667.868/0001-66

Rua: José Joaquim Pereira, S/N - B. Frei Damião - São Bentinho/PB

E-mail: acontesser.sertao@gmail.com





Os Seminários da Acontesser, tem como propósito fortalecer a atuação dos conselheiros tutelares, e da Rede de Proteção a Crianças e Adolescentes. Dessa forma, entendemos que o trabalho em Rede, é extremamente relevante para que as Políticas Públicas, sejam implementadas, garantindo a este público os direitos preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Acontesser, Associação de conselheiros e ex conselheiros tutelares do sertão da Paraíba, convida todos os conselheiros tutelares, CMDCA, CRAS, CREAS, Rede de Proteção e demais áreas afins, para o **SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO PROMOVIDO PELA ACONTESSER PARA TODO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE**, para juntos fortalecermos esta rede de tamanha relevância na defesa dos direitos humanos de quem é **SUJEITO DE DIREITO**, (Crianças e Adolescentes) mas, que ainda sofre inúmeras violações. O mesmo objetiva crescermos, amadurecermos como profissionais e seres humanos, compartilhando experiências vividas. O referido Seminário terá duração de 16hs (Dezesseis), horas de atividades com certificação e as vagas serão limitadas. Serão dois dias: 15 e 16 de agosto de 2024, no Campus da UFCG/Pombal-PB, com um dos maiores especialistas do Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil, o palestrante Roberto Fuck de Almeida. Navegantes/SC.

PROGRAMAÇÃO DO SEMINÁRIO

DIA: 15.08.2024- Quinta-feira

08h- Acolhida e Credenciamento

08:30h- Formação da Mesa

09:00h- Fala dos Integrantes da Mesa

09:30h- Professor Anielson, Diretor do Campus da UFCG.

09:45h- Arthur Onias/Advogado

10:15h- Dra. Rebeca/Promotora.

11:00 h- Pedro Ivo/PRF

12:00hs Almoço

CNPJ 11.667.868/0001-66

Rua: José Joaquim Pereira, S/N - B. Frei Damião - São Bentinho/PB

E-mail: acontesser.sertao@gmail.com



Presta Capacitações para Conselheiros Tutelares pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM em todo o Estado de Santa Catarina

É Professor de Direito Administrativo I e II, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) do curso de Direito da Faculdade AVANTIS e orientador de mais de 30 monografias.

É Professor da Faculdade Sinergia, nas Disciplinas de Criminologia e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Coautor dos Livros: ASPECTOS, OPINIÕES E DESTAQUES SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA e ESTUDOS DE DIREITO LATINO AMERICANO.

E autor dos Artigos Responsabilidade Civil do Estado e Indisciplina Escolar e o Conselho Tutelar. É ainda autor do Artigo, "A indisciplina Escolar e o Conselho Tutelar".

E autor dos Livros:

- Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação correlata e modelos para atuação do Conselho Tutelar.
- Orientações ao Conselho Tutelar
- Instrumentais para o Sistema de Garantia de Crianças e Adolescentes
- Aspectos Destacados do Direito da criança e do Adolescente
- JÁ IMPLEMENTOU A ESCUTA ESPECIALIZADA EM MAIS 60 CIDADES BRASILEIRAS

PALESTRA:

- **As Atribuições e a Interação do Conselho Tutelar, como órgão requisitor e a Rede de Proteção e seus diversos Serviços de Atendimento;**
- **Quais os benefícios que a implementação da Lei 13.431/17 traz para as crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.**

CNPJ 11.667.868/0001-66

Rua: José Joaquim Pereira, S/N - B. Frei Damião - São Bentinho/PB

E-mail: acontesser.sertao@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

Ofício 009/2024

Paulista-PB, em 23 de jo de 2024.

Ao Excelentíssimo Vereador

Sr. Possidônio Fernandes de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Paulista-PB.

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimenta-lo, venho à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõe essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar projeto de Lei Municipal de iniciativa do Poder Executivo Municipal, sob responsabilidade do Prefeito Constitucional Valmar Arruda de Oliveira, para ser analisado, sendo o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2024, QUE DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ESPECIAL CORRENTE NA QUAL SERÃO DESTINADOS A OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS CULTURAIS MANTIDOS DE ACORDO COM A LEI ALDIR BLANC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Certo do atendimento valho-me do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Wanderson Coelho Mariz Moreira
Diretor do Departamento Jurídico
Portaria nº 005/2021
CPF 068.709.544-10

WANDERSON COELHO MARIZ MOREIRA
Diretor do departamento Jurídico

Recebido em

26/08/24

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

Ofício 010/2024

Paulista-PB, 12 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Vereador

Sr. Possidônio Fernandes de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Paulista-PB.

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimenta-lo, venho à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõe essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar projetos de Lei Municipal de iniciativa do Poder Executivo Municipal, sob responsabilidade do Prefeito Constitucional Valmar Arruda de Oliveira, para ser analisado, sendo o **Projeto de Lei Municipal nº 010/2024, que Estima Receita e Fixa Despesas do município de Paulista-PB, para o Exercício de 2025 e dá outras providências e dá outras providências.**

Certo do atendimento valho-me do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Wanderson Coelho Mariz Moreira
Diretor do Departamento Jurídico
Portaria nº 005/2021
CPF 068.709.544-10

WANDERSON COELHO MARIZ MOREIRA
Diretor do departamento Jurídico

Recebido em 12/11/24

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

Ofício 011/2024

Paulista-PB, em 03 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Vereador

Sr. Possidônio Fernandes de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Paulista-PB.

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimenta-lo, venho à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõe essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar projetos de Lei Municipal de iniciativa do Poder Executivo Municipal, sob responsabilidade do Prefeito Constitucional Valmar Arruda de Oliveira, para ser analisado, sendo o **Projeto de Lei Municipal nº 011/2024, que Dispõe Sobre a Concessão de Premiação de Valorização aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Paulista, E dá Outras Providências.**

Certo do atendimento valho-me do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Wanderson Coelho Mariz Moreira
Diretor do Departamento Jurídico
Portaria nº 005/2021
CPF 068.709.544-10

WANDERSON COELHO MARIZ MOREIRA
Diretor do departamento Jurídico

Recebido em 03/12/24

Assinatura



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: PRAÇA CÂNDIDO DE ASSIS QUEIROGA
PAULISTA-PB
CNPJ:08.945.727/0001-53**

OFÍCIO Nº 40/2024

PAULISTA-PB, 29 DE JULHO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

Venho por meio deste, em resposta ao ofício nº 020/2024, solicitado pelo vereador, Ângelo Cândido Pereira Filho, informar a quantidade de professores efetivos e contratados da Rede Municipal de Ensino. No ano letivo 2024 temos 86 professores efetivos e 51 contratados, sendo que desses 51 professores contratados, 33 professores, estão substituindo os servidores efetivos, que estão afastados temporariamente, (cargos comissionados, readaptação provisória, vacâncias, afastamento sindical e atestados médicos), os 21 contratados temporariamente, foi pela abertura do novo Centro Municipal de Ensino Infantil "Verbena de Medeiros Nunes, implantação de escola em tempo integral E.M.E.F. " Adelson Casado de Lima", na comunidade do Talismã, ampliação e oferta de tempo integral no Cemei Robson de Araújo veras e implantação das salas de Atendimento Educacional Especializado.

Segue em anexo as listas dos professores efetivos e contratados temporariamente.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Silmara Ferreira Dutra

**Silmara Ferreira Dutra
Secretária de Educação**

Silmara Ferreira Dutra
Secretaria Municipal de Educação
Port. 0014/2021
CPF: 067.118.734-05

Off
13/08/2024

12/08/2024
(Assinatura)

PROFSSORES EFETIVOS

ALINE DANTAS DE ASSIS

BERTA LEANIA ARAÚJO MOURA

INACIA GIRLENE DE MEDEIROS MOURA - **READAPTADA**

ISABELLA MAYARA DOS SANTOS GARCIA

JAIRE FERREIRA DA SILVA

JANICLEIDE SILVA DINIZ

KELVIA KARINE MEDEIROS BEZERRA

MARCIA REJANE DE SOUSA LIMA MEDEIROS

RAQUEL DANTAS DE LIMA

RENATA ALMEIDA DE MEDEIROS

SERGINA LAURA BARBOSA DE ALMEIDA

ZILMAR GOMES DE FARIAS XAVIER

CARME ELIZABET RODRIGUES LEITE - **READAPTADA**

CRIVANEIDE FERREIRA DE LIMA

GILBERLANDIA PEREIRA DE LUCENA

JOSELENE FERNANDES DE LUCENA

JOSELI GOMES DE ARAUJO – **DIRETORA**

JOSÉ CALADO NETO - **VACÂNCIA**

KIVIA MARIA GOMES FERREIRA

MARIA DAS NEVES MEDEIROS – **SALA DE AEE**

MARIA HEROLIDES DA SILVA

MARIA JOSE ALVES DE MEDEIROS - **ATESTADO**

NANCILENE DANTAS DE MOURA CASTRO

ROSICLEIDE FERREIRA DA SILVA

ADAUTO MORAIS DE ARAUJO SOBRINHO

ADEILDO CANDIDO DE ARAÚJO

ADRIANA GOMES DINIZ - **READAPTADA**

AILMA LIMA DE OLIVEIRA

ALMIVAN DA SILVA

ANA LAURA LINHARES WANDERLEY

ANA LUCIA PEREIRA DE LUCENA - **DIRETORA**

ANA LUCIA SANTANA DE ALMEIDA SILVA- **ATESTADO**

ANTONIO BATISTA DE SOUSA NETO

ANTONIO DA SILVA FERNANDES

CARLA MAGDALA GARCIA DA SILVA

CECILIA SANTOS DINIZ LINHARES

DAMIAO ALVES DE FARIAS – **MUDANÇA DE FUNÇÃO**

DANIELLE ARAÚJO DE SOUSA – **SALA DE AEE**

EDINEIDE PEREIRA DANTAS - **READAPTADA**

EDINETE FERNANDES ALVES

ELIANA SANTANA - **READAPTADA**

ELBAMNEIDE BEZERRA DE MEDEIROS

ELIEDSON JOHNNY PEREIRA DE ASSIS

FABIANA SANTANA – **VACÂNCIA**

GIRLEYDE DA SILVA LEANDRO

IVONE DE ALMEIDA CARREIRO

IVONICE ALVES DUTRA MEDEIROS – **AFASTADA READAPTAÇÃO**

IZANIA BEANIA DUTRA DE SOUZA- **DIRETORA ADJUNTA**

JACIRA PEREIRA DA SILVA DANTAS

JEANE SOARES FERNANDES – **COORDENADORA PEDAGÓGICA**

JOELMA FERNANDES DE LUCENA – **DIRETORA**

JONILDA ALVES FERREIRA- **COORDENADORA DAS OLIMPIADAS**

JOSE DE FRANCA FILHO

JOSE LUCENA DE MEDEIROS- **ATESTADO**

JOSE ROMILDO FERREIRA- **AFASTADO SINDICATO**

JOSEANA DA SILVA OLIVEIRA- **READAPTADA**

JOSENILDA FERNANDES DE MOURA- **READAPTADA**

JOZENEIDE FERREIRA MARCOLINO

KALIANE DE FARIAS MONTEIRO

KILDEJANE FERREIRA DA SILVA - **COORDENAÇÃO**

LUZENILDE ALMEIDA DANTAS – ANOS INICIAIS

LUZENILDE ALMEIDA DANTAS – ANOS FINAIS

MALBA ADELIA DE ARAÚJO- **ATESTADO**

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO

MARIA APARECIDA VICTOR GOMES

MARIA DALVANIRA BANDEIRA ALVES

MARIA DO CARMO ALMEIDA DANTAS- **COORDENAÇÃO**

MARIA GERLÂNIA DE OLIVEIRA

MARKBENÉSIO ARAÚJO GOMES- **DIRETOR ADJUNTO**

MARLUCE ALVES MEDEIROS DA SILVA

NADEIDE COELHO ALVES

NANCI DANTAS NETA

PATRICIA DIAS DA SILVA

PAULO ALVES GOMES- **READAPTADO**

POLIANA CAVALCANTE SILVA E DANTAS

RENATA MEDEIROS WANDERLEY

RENILDA DE LUCENA PEREIRA- **COORDENAÇÃO**

SILDIVANIA FERREIRA DE FARIAS

SILMARA FERREIRA DUTRA- **SECRETÁRIA**

SOLANGE MOREIRA DE MOURA MORAIS- **READAPTADA**

SONIA MARIA PEREIRA BARBOSA

VALDELICE COELHO MARIZ- **DIRETORA**

VALDIRENE COELHO MARIZ NOGUEIRA

VALNEIDE DE ALMEIDA BEZERRA MEDEIROS

VANIA MARIA DA SILVA

ZELGA DANTAS DE ALMEIDA SOARES- ANOS INICIAIS- **ATESTADO**

ZELGA DANTAS DE ALMEIDA SOARES- ANOS FINAIS- **ATESTADO**

PRESTADORES DE SERVIÇOS

ABEL MOURA DE OLIVEIRA- **substituindo - READAPTADO**
ADRIANA DE BRITO PEREIRA- **substituindo -AFASTADO SINDICATO**
ALISSON MOURA DE OLIVEIRA- **substituindo - READAPTADA**
ANA CATARINA PEREIRA DA SILVA- **substituindo - READAPTADA**
ANA CLÁUDIA ALVES BEZERRA DE ALMEIDA- **substituindo – prof. da SALA DE AEE**

ANA IZABEL ALENCAR BEZERRA MARTINS- **substituindo –PROF. COORDENAÇÃO**

ANDREIA DE SOUSA MEDEIROS- **substituindo –prof. READAPTADA**
ANDRESA LUCIA DE FRANÇA
ANDSON PEREIRA DE ARAUJO
ARIQUILSA DE LIMA SOUSA- **substituindo - READAPTADA**

BRUNA OLIVEIRA DA SILVA - **substituindo – prof. da SALA DE AEE**
BRUNO DUTRA FERNANDES- **substituindo - ATESTADO**
CLEDENILDO LEANDRO DE SOUSA- **substituindo o DIRETOR ADJUNTO**
DALILA DE ALMEIDA RAMOS
DALYANA BARROS DE SOUSA CARTAXO LINHARES
DAMIANA DA SILVA OLIVEIRA
EDUARDA LINHARES FERNANDES FARIAS- **substituindo –PROF.**

COORDENAÇÃO

EDVAN ALVES CANUTO SEGUNDO
ELUZINETE DOS SANTOS LINHARES - **substituindo - ATESTADO**

EUDES MATHAUS MOURA QUEIROGA
FABRICIANA DA SILVA DUTRA
FERNANDA MONTEIRO DE FARIAS-
FLAVIANO MOURA PEREIRA
FRANCINETE OZIAS MONTEIRO- **substituindo - ATESTADO**

FRANCISCA ILDA DE ASSIS
HAIANNE MORAIS CEZAR FERNANDES
ISLEIDE CAVALCANTE LINHARES
IZANGELA FERNANDES DE FARIAS - **substituindo - READAPTADA**
JAIR DA SILVA DIAS GOMES- **substituindo– PROF. NA DIREÇÃO**

JANIELLY LINHARES FREITAS- **substituindo - ATESTADO**
JOHNY ALMEIDA RIBEIRO
JUSSARA PEREIRA DA SILVA - **substituindo –prof. COORDENAÇÃO**
KALINE RIBEIRO DA SILVA
KEVIA DE MEDEIROS FERNANDES
LEOFÁBIA ALVES DOS SANTOS- **substituindo –SECRETÁRIA**

LIVIA DE ALMEIDA CORREIA- **substituindo –PROF. COORDENAÇÃO**
LUCAS ALVES MONTEIRO LUCENA- **substituindo –prof - READAPTADA**
LUCAS VIANA DANTAS DE OLIVEIRA- **substituindo - ATESTADO**
MAISA FERREIRA DE FREITAS- **substituindo o DIRETOR ADJUNTO**
MANUELA MOURA DE ALMEIDA- **substituindo –prof - READAPTADA**

MARIA ALICE DA SILVA- **substituindo –prof. COORDENAÇÃO**
MARIA PETRONILA FERNANDES DOS SANTOS
MICHELLY CAVALCANTE E SILVA SOUSA- **substituindo – prof na DIREÇÃO**
MISMANA MORAIS MOURA- **substituindo – cargo de DIRETORA**

PRICILA COELHO DE ARAUJO
RAILE MAELE DE MORAIS DIAS- **substituindo - ATESTADO**
RODOLFO LUCAS FERREIRA DE SOUSA- **substituindo - ATESTADO**
RODRIGO DA SILVA LUCENA
SARA GOMES CAVALCANTE- **substituindo VACÂNCIA**
TALITA DE MOURA SILVA-
TÁTILA THAIS FERREIRA DE MORAIS- **substituindo VACÂNCIA**
THAYNAR ALVES GOMES – **substituindo – READAPTADA**
VERA NUBIA MONTEIRO DE LANUSA
YERKIANY KIEVY MEDEIROS FERNANDES- **substituindo – prof na DIREÇÃO**



AVISO DE DESLIGAMENTO PROGRAMADO PARA MELHORIA NA REDE ELÉTRICA

PAULISTA, 22 de novembro de 2024

Senhor (a)

CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

End: PC CANDIDO ANTONIO QUEIROZ, S/N,

Bairro: CENTRO - CEP: 58860000 **Localidade:** PAULISTA

Atividade: CLIENTE ESSENCIAL **Medidor:**

UC: 5001402596 **Livro:** 15 **Rota:** 730 **Conta:** 1380

Você sabe o que é Desligamento Programado? É quando a Energisa precisa desligar a energia para fazer melhorias na rede. Sempre que o desligamento programado acontece, nós te avisamos antes, como agora. Sendo assim, o fornecimento de energia precisará ser interrompido na data e no horário

(s) abaixo:

data: 01/12/2024

horário: 08:00 às 12:30 hs

horário: às hs

Se surgirem dificuldades operacionais, pode haver cancelamento ou atraso no horário previsto, independente de outro aviso. E, caso os trabalhos sejam concluídos antes do horário agendado, o reestabelecimento da energia pode ser antecipado.

Não se esqueça de tirar os aparelhos da tomada e programar o seu dia. Agende seus compromissos importantes para antes ou depois do Desligamento Programado. Assim, você poderá aproveitar cada momento plenamente!

Qualquer dúvida, entre em contato pelos canais de atendimento da Energisa:

Agência Digital: energisa.com.br

Chat Gisa: gisa.energisa.com.br

App Energisa On

Paulista, 14 de Outubro de 2024

Prezado Cliente,

CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

Telefone: 83996553863

Livro: 15

Rota: 730

Conta: 1380

CDC: 1402596

Classe: PODER PÚBLICO

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO

End.: PC CANDIDO ANTONIO QUEIROZ, S/N

Bairro: CENTRO

Localidade: PAULISTA

CEP: 58860000

UF: PB

Data: 26/10/2024

Horário: 13:00 às 17:30 hs.

Você sabe o que é Desligamento Programado? É quando a Energisa precisa desligar a energia para fazer melhorias na rede. Sempre que o desligamento programado acontece, nós te avisamos antes, como agora. Sendo assim, o fornecimento de energia precisará ser interrompido na data e no horário (s) acima.

Se surgirem dificuldades operacionais, pode haver cancelamento ou atraso no horário previsto, independente de outro aviso. E, caso os trabalhos sejam concluídos antes do horário agendado, o reestabelecimento da energia pode ser antecipado.

Não se esqueça de tirar os aparelhos da tomada e programar o seu dia. Agende seus compromissos importantes para antes ou depois do Desligamento Programado. Assim, você poderá aproveitar cada momento plenamente!

Qualquer dúvida, entre em contato pelos canais de atendimento da Energisa:

Agência Digital: energisa.com.brChat Gisa: gisa.energisa.com.br

App Energisa On

Para Outras informações:**Ligue gratuitamente para a Central de Atendimento: 0800 083 0196****ou Consulte o site: www.energisa.com.br**

Mantenha sempre atualizadas suas informações cadastrais junto a**ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA****DEOP - Departamento de Operações**